



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 020/2023 – PREF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO E A EMPRESA M.V.F. CONTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, 4873, no município de Bela Vista do Toldo, SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Sr. ALFREDO CEZAR DREHER, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.793.412, inscrito no CPF sob o nº 653.002.469 -72 , residente e domiciliado na localidade de Rio Bonito, interior do município de Bela Vista do Toldo/SC, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **M.V.F. CONTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, com endereço na Rua: Marechal Floriano Peixoto, número 180, Bairro: Centro, Complemento: Sala 01, no município de União da Vitória, inscrito no CNPJ sob nº 34.046.652/0001-89, neste ato representada pelo Sr (a) CLAUDIOMIR DE OLIVEIRA FRANÇA, CPF nº 792.658.479-72, portador da Cédula de Identidade nº 6.232.970-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua: Afonso Schwartz, nº222, Bairro: São Bernardo, no município de União da Vitória, PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato 048/2021, firmado em 08/10/2021, que reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste do referido contrato pelo índice do IGP – M, no qual passa a apresentar um acréscimo no valor de R\$ 12.366,35 (doze mil e trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O referido Termo Aditivo vigorará pelo período de 18/04/2023 até 30/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O termo Aditivo de que trata este instrumento é baseada no art. 92, V da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial conforme art. 91º Da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinarem as partes e as testemunhas abaixo.

Bela Vista do Toldo, SC, 18 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO

CNPJ 01.612.888/0001-86
ALFREDO CEZAR DREHER
CPF 653.002.469-72
Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

M.V.F. CONTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ 34.046.652/0001-89
Claudiomir de Oliveira França
CPF 792.658.479-72
Representante
CONTRATADA

RAFAEL GADOTTI

Assessor Jurídico
OAB/SC 52.769
Matricula nº2775

Testemunhas:

Jocemar Koge Freitas Gonçalves
CPF: 053.992.149 – 11

Edson Gelinski
CPF: 065.969.579-00

Termo Aditivo nº 020/2023 - Município de Bela Vista do Toldo – M.V.F. CONTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ 34.046.652/0001-89